



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198...63

ASSUNTO

Projeto de Lei 71/63

INICIATIVA:

Luiz Gonzaga de Oliveira

HISTÓRICO:

Denominando Presidente Kenedy a Rua  
projetada B no Bairro Guandú

### AUTUAÇÃO

Aos cinco dias do mês de Projeto de Lei do ano de  
mil novecentos e oitenta e , autuo o  
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 63 a 19

Presidente: Elías Moisés

Vice-Presidente: José Caetano G. Sobrinho

1º Secretário: \_\_\_\_\_

2º Secretário: \_\_\_\_\_



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1963

CÂMARA MUNICIPAL  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
PROTOCOLADO SOB N. 464  
Em 28 de outubro de 1963  
*[Handwritten signature]*

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI

N. 71/63

INICIATIVA:

VEREADOR LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

HISTÓRICO:

Dando denominação de Rua "PRESIDENTE KENNEDY" à Rua "B" projetada no Bairro do Guandu, no loteamento de herdeiros de Alipio Gomes de Moraes e autorizando o Executivo a providenciar o aparelhamento da nova rua.

## A U T U A C ã O

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de

mil novecentos e sessenta e três, autuo o Projeto 71/63

supra-citado e mais documentos que se seguem

*[Handwritten signature]*

Registre-se e Autue-se. Cópias aos Vereadores e demais Comissões. 5-12-63

CÂMARA MUNICIPAL  
CAUÇÕES DE ATENDIMENTO

Presidente  
PROJETO DE LEI Nº

N.º 71/63

Art. 1º - Será a denominação de Rua "PRESIDENTE KENNEDY" a rua "B" projetada no loteamento "Alipio Gomes de Moraes", localizado no Bairro do Guandu, nesta cidade.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo a tomar as providências que se tornarem necessárias para abertura da referida rua, onde a Municipalidade, com a possível urgência, mandará colocar a placa alusiva à denominação e promover os serviços urbanísticos.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Jeronimo Monteiro", 28 de novembro de 1963

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Sala das sessões, 28.11.1963

*Luiz Gonzaga de Oliveira*  
SECRETÁRIO

*Luiz Gonzaga de Oliveira*  
Vereador pelo P.T.B.

Ainda sob o impacto do selvático golpe vibrado contra o Presidente John Fitzgerald Kennedy, assassinado de maneira traiçoeira por um tráfuga da civilização hodierna, é justo que este Poder Legislativo Municipal, cuja maioria de seus componentes esposa as mesmas idéias altamente democráticas do saudoso estadista norte-americano, aprovando a presente iniciativa, que tomamos a liberdade de submeter à consideração desta egrégia Câmara Municipal, dando a denominação de "PRESIDENTE KENNEDY" à rua B projetada no loteamento de herdeiros do saudoso Cel. Alipio Gomes de Moraes, e já registrado na seção competente da Prefeitura, situada no populoso bairro do Guandu, em que predomina aquela mesma influência lidimamente do povo que elevou John Kennedy à primeira magistratura dos Estados Unidos da América do Norte.

Além da mais, Senhores Vereadores, queremos, na oportunidade, tributar a nossa comoviã homenagem à quãlc alto espírito de formação católica, cristã, por assim dizer, que tão nobremente soube em vida defender os direitos e as liberdades dos povos, através da sagrada doutrina do amor, da concórdia humana, que é o apanágio de nossa própria civilização, tão duramente comprometida, e isto é doloroso, por elementos insanes, que levam a discórdia e os conflitos nos lares e entre os povos.

Estou certo de que os meus ilustres pares nesta Casa Legislativa saberão compreender o elevado alcance desta iniciativa, em que, de maneira direta, esta Casa se associa ao sentimento mundial pela trágico desaparecimento de John Kennedy, o varão e o estadista eminente, campeão da democracia do mundo moderno, dando a esperada aprovação à mesma.

Sala das Sessões, 2m 28 de novembro de 1963

*Luiz Gonzaga de Oliveira*  
Vereador pelo P.T.B.

# CERTIDÃO

~~Certifico~~ que, em cumprimento do art. 65, letras a e b do Regimento Interno da Câmara Municipal, foram, na presente data, distribuídas cópias do Projeto de Lei nº 71/63 aos Senhores Vereadores e demais Comissões.

Cach. Leopemiriz, 5 de dezembro de 1963.

*[Handwritten signature]*  
SECRETÁRIO DA CÂMARA.

\*\*

CIENTE. EM FACE DA INFORMAÇÃO SUPRA AGUARDE-SE O PRAZO REGIMENTAL PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Em 5 de dezembro de 1963

*[Handwritten signature]*  
Presidente da Câmara

\*\*

Snr. Presidente

*Decorrido o prazo regimental, nenhuma emenda foi apresentada.*

Em 21.12.1963

*[Handwritten signature]*  
SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº **N.º 7183**

Art. 1º - Terá a denominação de Rua "PRESIDENTE KENNEDY" a rua "B" projetada no loteamento "Alipio Gomes de Meraes", localizado no Bairro do Guandu, nesta cidade.

Art. 2º - Fica autorizada o Poder Executivo a tomar as providências que se tornarem necessárias para abertura da referida rua, onde a Municipalidade, com a possível urgência, mandará colocar a placa alusiva à denominação e promover os serviços urbanísticos.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Jerônimo Monteiro", 28 de novembro de 1963

(Assinatura do Vereador)

*Luiz Gonzaga de Oliveira*  
Luiz Gonzaga de Oliveira  
Vereador pelo P.T.B.

J U S T I F I C A T I V A

Ainda sob o impacto do selvático golpe vibrado contra o Presidente John Fitzgerald Kennedy, assassinado de maneira traiçoeira por um tráfuga da civilização hedionda, é justo que este Poder Legislativo Municipal, cuja maioria de seus componentes esposa as mesmas idéias altamente democráticas do saudoso estadista norte-americano, aprovando a presente iniciativa, que tomamos a liberdade de submeter à consideração desta egrégia Câmara Municipal, dando a denominação de "PRESIDENTE KENNEDY" à rua B projetada no loteamento de herdeiros do saudoso Cel. Alipio Gomes de Meraes, e já registrado na seção competente da Prefeitura, situada no populoso bairro do Guandu, em que predomina aquela mesma influência lidinamente do povo que elevou John Kennedy à primeira magistratura dos Estados Unidos da América do Norte.

Além da mais, Senhores Vereadores, queremos, na oportunidade, tributar a nossa conhecida homenagem à quela alto espírito de formação católica, cristã, por assim dizer, que tão nobremente soube em vida defender os direitos e as liberdades dos povos, através da sagrada doutrina de amor, da concordia humana, que é o apanágio de nessa própria civilização, tão duramente comprometida, e isto é doloroso, por elementos insanos, que levam a discórdia e os conflitos nos lares e entre os povos.

Estou certo de que os meus ilustres pares nesta Casa Legislativa saberão compreender e elevado alcance desta iniciativa, em que, de maneira direta, esta Casa se associa ao sentimento mundial pelo trágico desaparecimento de John Kennedy, o varão e o estadista eminente, campeão da democracia do mundo moderno, dando a esperada aprovação à mesma.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 1963

*Luiz Gonzaga de Oliveira*  
Luiz Gonzaga de Oliveira  
Vereador pelo P.T.B.

10 1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 71/63, de iniciativa do Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, dando denominação de "PRESIDENTE KENNEDY" à rua B situada no bairro de Guandu, no loteamento de herdeiros de Alipio Gomes de Moraes.

R E L A T Ó R I O

Prezende o autor do projeto de lei nº 71/63, o nobre vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, que o Município cachoeirense preste uma justa homenagem ao grande cidadão de nacionalidade norte-americana, Presidente John Fitzgerald Kennedy, trágicamente desaparecido, quando investido nas altas funções de primeiro mandatário do país irmão.

Seb todos os aspectos consideramos de justiça a homenagem pleiteado por aquêlo nosse colega nesta Casa.

Encaramos a matéria perfeitamente enquadrada em preceitos constitucionais e seb o ponto legal, nada há nela que desatenda ao que existe legislado, no município e no Estado.

Destá feita, é o seguinte o nosse

P A R E C E R

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação pode e deve manifestar-se inteiramente favorável ao projeto de Lei nº 71/63, porém, a nosse ver, condicionando uma breve emenda substitutiva quanto à expressão "abertura de rua" por aparelhar a referida rua, etc., justificando-se, para aceitação desta proposição, que reputamos oportuna, que é de nosse parecer que a abertura de ruas é atribuição legal dos proprietários do loteamento, sendo que a Municipalidade, unicamente, compete "aparelhar" a rua, que é coisa diferente. Assim, somos pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, em 3 de dezembro de 1963

---

Washington Luiz Malva :Relator

---

---

206

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

projeto de lei nº 71/63, de iniciativa do vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, dando denominação de "PRESIDENTE KENNEDY" à rua "B" no loteamento de Alipio Gomes de Moraes, no Guandu, digo de herdeiros de Alipio Gomes de Moraes.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei que tomou o nº 71/63, de iniciativa do vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, já mereceu aprovação, com ligeira emenda quanto a um termo, apenas, da Comissão de Constituição e Justiça.

Ao estudar a matéria tivemos como o relator da referida Comissão a maior simpatia pela mesma, uma vez que ela representa uma justa homenagem ao grande estadista dos Estados Unidos da América do Norte, precocemente desaparecido de maneira trágica. Esta Comissão sabe que o loteamento referido na iniciativa está registrado na Municipalidade e bem assim no órgão público da Comarca, estando, desta maneira, legalizado o imóvel. Nada há, pois, que contrariar a pretensão do vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, por parte desta Comissão.

Isto posto, é este o nosso

PARECER

A Comissão de Constituição e Justiça opinou, com emenda, que seja substituída a expressão "abertura da rua", por "aparelhar a referida rua", no art. 2º do Projeto 71/63. Somos do mesmo parecer e, assim, favorável à aprovação do projeto em estudo.

Sala das Comissões, em 9 de dezembro de 1963.

*Astor Dilen dos Santos*

Astor Dilen dos Santos - Relator

*[Handwritten signature and scribbles]*

*Parte para*

*Mônica Serid*

*12.12.63*

*Guayres*

Aprovado em 1ª discussão  
por unanimidade de  
Sala das sessões, 19.12.1953  
Elias Lourenço  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

À REDAÇÃO  
Sala das sessões, 19.12.1953  
Elias Lourenço  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

À PUBLICAÇÃO  
Sala das sessões, 20.12.1953  
Elias Lourenço  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)



475/63

1

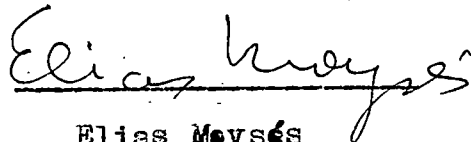
Cachoeiro de Itapemirim, 20 de dezembro de 1963

Senhor Prefeito,

Tenho a satisfação de passar a esse Executivo, para os fins legais de sanção, o Projeto de Lei nº 71/63, aprovado por unanimidade por esta Câmara de Vereadores, em sessão realizada em data de ontem.

Aproveite a oportunidade para apresentar-lhe as mais

Atenciosas Saudações



Elias Moysés

Presidente da Câmara Municipal

Ao Exmo. Sr.

Prefeito Municipal

Cachoeiro de Itapemirim

fo 5

PROJETO DE LEI Nº 71/63

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim de-  
creta:

Art. 1º - Fica denominada Rua "PRESIDENTE KEN-  
NEDY" a rua "B" projetada no loteamento "Alipio Gomes de  
Moraes", localizada no Bairro de Guandu, nesta cidade.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo a to-  
mar as providências que se tornarem necessárias para apare-  
lhar a referida rua, onde a Municipalidade, com a possível  
urgência, mandará colocar a placa alusiva à denominação e pro-  
nover os serviços urbanísticos.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de dezembro de 1963

Elias Moyses

Dr. Elias Moyses

Presidente da Câmara Municipal

DATA	NUMERO
28/11/63	09/1/63
DESTINO:	COJICO:
Aguilas - L.P. 313/64	